

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de abril de 2012.

Edição nº 912

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0497/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até o dia 31 de março de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 3182/2010, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:

1º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

2º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000;

3º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000,

4º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000.

5º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

6º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000);

7º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000;

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 21 de maio de 2011 e 31 de março de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0500/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, a contar de 18 de mar-

ço de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 1635/2010, 0381/2011, 080-5/2011, 0811/2011 e 4050/2011, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Esteio:

1º Promotor de Justiça: JECrim, precatórias criminais, processos afetos à Lei Maria da Penha e crimes apenados com detenção (atribuições análogas à competência da Pretora);

3º Promotor de Justiça: Crimes apenados com reclusão, Júri e execuções penais (atribuições análogas à competência do Juiz de Direito titular da Vara Criminal).

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 18 de março e 31 de julho de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 117/2012 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00829.00008/2008, instaurado para apurar possíveis irregularidades na Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – referentes à contratação de empresas terceirizadas em detrimento de aprovados em concurso público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 146/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 09 de abril de 2012, o servidor CRISTI-



Porto Alegre, 13 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 912

ANO DE ANDRADE IGLESIAS, ID n.º 3451356, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 0632/2012).

ALTERAR

- o nome da servidora Ana Cláudia Bonetti Klüsener, para ANA CLÁUDIA BONETTI KLÜSENER DAL OSTO, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 9821-09.00/07-6
PREGÃO N.º 18/08**

CONTRATADA: GUSSIL – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância - AJDG n.º 88/08, por 08 (oito) meses, a contar de 08 de abril de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/12
PROCESSO N.º 340-09.00/12-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/12**

Os pedidos que serão realizados no mês de abril de 2012, junto à empresa ODETE L.B. BEZ - EPP., totaliza:

Item	Descrição	Qtd	Unit
4	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI 150W, FATOR DE POTÊNCIA >=0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR, TENSÃO 220V/60HZ	20	R\$ 34,00
5	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI 70W, FATOR DE POTÊNCIA >=0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR, TENSÃO 220V/60HZ	10	R\$ 25,00

Valor Total da aquisição: R\$ 930,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 12 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/12
PROCESSO N.º 340-09.00/12-7
PREGÃO N.º 06/12**

Os pedidos realizados no mês de abril de 2012, junto à empresa VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., totalizaram:

Item	Descrição	Qtd	Unit
2	REATOR ELETRÔNICO, 2 X 32W, 220 V, FATOR DE POTÊNCIA >=0,97, DHT=<10%, FATOR DE FLUXO LUMINOSO >= 1	300	R\$ 11,50

Valor Total da aquisição: R\$ 3.450,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 12 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/12
PROCESSO N.º 340-09.00/12-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/12**

Os pedidos que serão realizados no mês de abril de 2012, junto à empresa INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., totaliza:

Item	Descrição	Qtd	Unit
1	REATOR ELETRÔNICO, 2 X 32W, 127 V OU BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA >=0,97, DHT=<10%, FATOR DE FLUXO LUMINOSO >= 1	200	R\$14,90
3	REATOR CONVENCIONAL 1 X 26W, 220V PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PL 26W, FATOR DE POTÊNCIA >= A 0,50	20	R\$ 8,50

Valor Total da aquisição: R\$ 3.150,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 12 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 912

EDITAL N.º 89/2012

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.